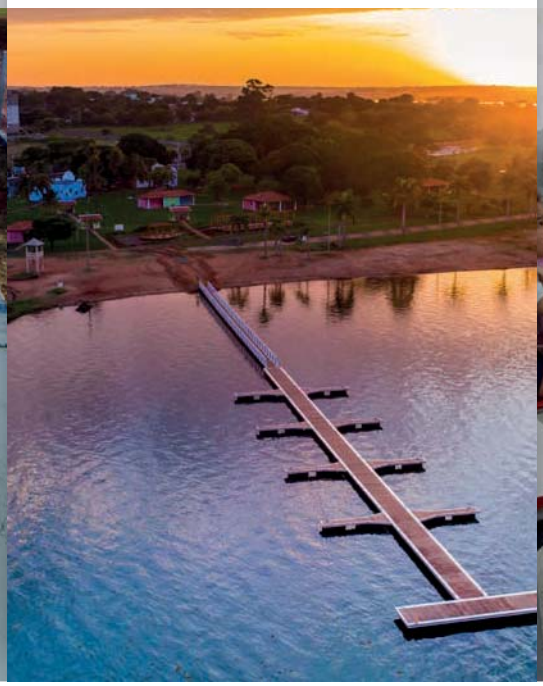
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 · Ano XI | Edição nº 2458

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 10 de maio de 2024
Ano XI | Edição nº 2458

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
Outros Atos 7



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 7922/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ANDRÉ LUIS BONILHA MEDEIROS

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7.922/2022**, referente a locação Imóvel situado na Rua Ary Dornelas Carneiro, nº 1255 - Sala 02 e Sala 10, para o atendimento das necessidades e funcionamento do Cartório da 88ª Zona Eleitoral – Pereira Barreto, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

Vigência: 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025

Valor: R$ 22.186,80 (vinte dois mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Pereira Barreto/SP, 30 de abril de 2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, por meio do Departamento Municipal de Cultura, torna pública a ata da reunião presencial referente à Consulta Pública realizada no município para a execução da Política Nacional Aldir Blanc.

A primeira Consulta Pública foi realizada no dia 09 de Maio de 2024, das 19:30h às 22h,na Casa da Cultura Aristeu Custódio Moreira, contando com a participação de 37pessoas, que assinaram a lista de presença. Além disso, estiveram presentes os membros da equipe do Departamento Municipal de Cultura. A lista de presença com os dados das pessoas encontra-se no processo físico da prefeitura e será enviada no momento da prestação de contas da referida lei, ao governo, como forma de comprovação, bem como as fotos tiradas no dia.

Nesse dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei, no valor de R$ 198.616,90 . Foi decidido que serão realizadas as seguintes ações, respeitando todas as orientações da referida lei, principalmente no tocante ao percentual mínimo de 20% para ações descentralizadas:

• **Edital 01**: R$ 35.000,00 – PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA PASSADA PARA ARTISTAS LOCAIS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES conforme a seguir:

2 a 5 anos: R$ 700,00

6 a 10 anos: R$ 1.000,00

11 a 15 anos: R$ 1.500,00

A partir de 15 anos: R$ 2.000,00

• **Edital 02**: Fomento Cultural para ações culturais no município: R$ 153.686,06

Edital com contrapartida por parte dos artistas (profissionais da música, dança, teatro, artesãos, produtores audiovisuais e demais profissionais da área cultural).

Essa demanda atenderá 20% do recurso recebido, cuja premissa é ser utilizado em locais descentralizados (zona rural e bairros da periferia do município).

• Contratação de Assessoria, conforme permitido pela PNAB: 5% do valor total dos recursos: R$ 9.930,84.

Ficou decidido que a próxima etapa será a inserção do PAAR na Plataforma do Governo e em breve, o lançamento dos editais da referida lei.

SANDRO BOTACIO
DIRETOR DE CULTURA

GABRIELA GONZAGA DA C.MAGALHÃES
AGENTE DE CULTURA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 010/2024

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e no Processo Seletivo 003/2022 para as funções de **PEICEJA** (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) que tenham interesse na atribuição de aulas como segue:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**14/05/2024** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**14h00**

3 – Relação de vagas

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas em substituição à Profª Ana Paula Rosa de Campos Dias, afastada em Licença para tratar de interesses particulares, no período de 16/05/2024 a 20/12/2024.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEI Assumpta Scatena Garcia	Nível II A	manhã	**35h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (2ª feira das 15h00 às 18h20); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL. 05 h/aula de FHH - carga suplementar

Pereira Barreto, 10 de maio de 2024.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Outros Atos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

PROCESSO Nº 012/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

O SAAE DE PEREIRA BARRETO, conforme Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que esta autarquia municipal pretende realizar a Contratação de serviços de análises laboratoriais de parâmetros de qualidade analítica em amostras de água bruta e tratada, tudo conforme as disposições técnicas constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços até 15/05/2024, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Mais informações através do e-mail: licitacoes@saaepereirabarreto.com.br, site: www.saaepereirabarreto.com.br ou Fone: (18)3704-2373.

Pereira Barreto, 10 de maio de 2024

Victor Vicentini
Departamento de Licitações

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br